



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 110/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 131 / 72, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.004 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho UBERABA - ARAXÁ, subtrecho RIO ARAGUARI - UBERABA entre as estacas 14 a 15, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OSMAR ESCOBAR BORGES e situada no bairro Gameleiras (Rua José da Cunha - Lotes 10-11-12 - quadra 31) cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 85
de 8 / 5 / 72
<i>de pedrom</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl.lmba.-